



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-  
GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG – 005/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

***Aprova, ad referendum, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado, para o 2º Semestre do ano letivo de 2019.***

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo eletrônico nº **23062.007469/2019-63**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, ad referendum** o Edital 22 do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrad', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues**

**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**